DECRETO Nº 544, DE 01 DE JUNHO DE 2010 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	14	04.122.0045.2003.0000 3.3.90.35.00	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
02	02 02	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	29	04.122.0046.1028.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
	35	04.122.0046.2008.0000 3.3.30.93.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
02	04 01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	47	15.452.0181.1030.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
02	05 01	AGRICULTURA				
	74	20.605.0210.2030.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Agricultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
02	06 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS				
	86	13.392.0170.2016.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00		
02	06 02	ENSINO INFANTIL				
	92	12.365.0160.2018.0000 3.3.90.36.00	Manutenção Atividade Ensino Infantil OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
	93	12.365.0160.2018.0000 3.3.90.39.00	Manutenção Atividade Ensino Infantil OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		
02 06 12		EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO				
	114	12.361.0150.2041.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
02	06 13	ENSINO - FUNDEB				
	126	12.365.0161.1049.0000 4.4.90.51.00	Reforma Ampl. Predios Escolares - FUNDEB Inf. OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
	128	12.365.0161.2046.0000 3.1.90.11.00	Manut.Atividades do FUNDEB - INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
	128	12.365.0161.2046.0000 3.1.90.11.00	Manut.Atividades do FUNDEB - INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
	129	12.365.0161.2046.0000 3.1.90.13.00	Manut.Atividades do FUNDEB - INFANTIL OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		



DECRETO Nº 544, DE 01 DE JUNHO DE 2010 - LEI N.388

02	2 07 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
	135	27.811.0272.1041.0000 4.4.90.51.00	Ampl.Melhoria do Centro Lazer do Trabalhador OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
	135	27.811.0272.1041.0000 4.4.90.51.00	Ampl.Melhoria do Centro Lazer do Trabalhador OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
	143	27.811.0272.2026.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
02	09 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	159	08.122.0091.2029.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	159	08.122.0091.2029.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
	160	08.122.0091.2029.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Assistência Social OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	
02	09 02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	172	08.241.0085.1261.0000 4.4.90.51.00	Construção da Praça de Exercícios do Idoso OBRAS E INSTALACOES	4.000,00	
pro	39.500,00				
02	02 01	GABINETE DO PREFEIT			
	21	04.122.0046.2005.0000 3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-3.000,00	
02	04 03	AGUA E ESGOTO			
	64	17.512.0200.1014.0000 4.4.90.51.00	Perfuração de Poço Profundo OBRAS E INSTALACOES	-5.000,00	
02	06 02	ENSINO INFANTIL			
	87	12.365.0160.1035.0000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00	
	91	12.365.0160.2018.0000 3.3.90.30.00	Manutenção Atividade Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	
02	06 12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO			
	115	12.361.0150.2041.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00	
02	07 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER			
	142	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -T ESSOATISICA		

DECRETO Nº 544, DE 01 DE JUNHO DE 2010 - LEI N.388

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

161 08.122.0091.2029.0000 3.3.90.30.00

Manut. Atividades da Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO

-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de junho de 2010

MAURILIO TAVONI JUNIOR Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

......